



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

## EDITAL Nº 096/2017

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ADMINISTRAÇÃO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 1º SEMESTRE DO ANO DE 2018.**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, de **28 de agosto a 31 de outubro de 2017**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições no processo seletivo a ser realizado no período de **01 de novembro a 07 de dezembro de 2017**, destinado ao preenchimento de vagas do curso de Mestrado, do Programa de Pós-graduação em Administração da PUC Minas.

### **1- DO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO**

O Mestrado do Programa de Pós-graduação em Administração da PUC Minas (PPGA) é composto da seguinte área de concentração e das linhas de pesquisa abaixo relacionadas:

- Área de Concentração: Gestão Estratégica das Organizações.
- Linhas de Pesquisa: LP(1) Estratégia e *Marketing*; LP(2) Pessoas, Trabalho e Sociedade; LP(3) Inovação e Conhecimento.

### **2- DA FINALIDADE, PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS**

2.1 O processo de seleção a que se refere o presente Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de Mestrado em Administração, recomendado pela CAPES e com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses. As atividades acadêmicas e aulas serão ministradas, preferencialmente, às quintas e sextas-feiras (no turno da noite) e aos sábados (no turno da manhã), dependendo das disciplinas a serem cursadas.

O PPGA reserva-se o direito de ministrar aulas ou realizar atividades acadêmicas fora desses dias e horários.

2.2 O curso de Mestrado destina-se a portadores de diploma de curso superior, em nível de bacharelado ou licenciatura plena, em cursos reconhecidos pelo MEC, em quaisquer áreas do conhecimento, que tenham interesse em aprofundar-se nas ciências gerenciais e, em particular, nos aspectos relativos à gestão das organizações.

2.3 O curso de Mestrado em Administração oferecerá 25 (vinte e cinco) vagas, sendo distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa e seus respectivos professores, indicados a seguir:



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### **LP(1) Estratégia e Marketing**

a) Glauca Maria Vasconcellos Vale

Temas de pesquisa: redes sociais e competitividade; estratégias de cooperação; estratégias empreendedoras; empreendedorismo e religião; empreendedorismo e gênero; empreendedorismo e desenvolvimento; mortalidade de empresas.

b) Humberto Elias Garcia Lopes

Temas de pesquisa: estratégias competitivas; vantagem competitiva; modelos de negócios em mercados competitivos.

c) Marcelo de Rezende Pinto

Temas de pesquisa: consumo; pesquisa do consumidor; *marketing* estratégico; *marketing* e sociedade e metodologias qualitativas de pesquisa em *marketing*.

d) Patrícia Bernardes

Temas de pesquisa: corrupção; economia de custos de transação; confiança, análise econômica do direito e das organizações; estratégia; governança; setor de energia elétrica.

e) Ramon Silva Leite

Temas de pesquisa: comportamento do consumidor; *marketing* de relacionamento; *marketing* industrial; *marketing* B2B; *marketing* de serviços; *macro marketing*; *marketing* e sociedade.

f) Sérgio Fernando Loureiro Rezende

Temas de pesquisa: internacionalização de empresas; estratégia em empresas internacionalizadas; aquisição; recombinação e transferência de conhecimento em empresas internacionalizadas; empresas de economias emergentes; empreendedorismo internacional; multinacionais; crescimento de empresas; redes e relacionamentos interfirma; relacionamento comprador-fornecedor.

### **LP(2) Pessoas, Trabalho e Sociedade**

a) Antonio Moreira de Carvalho Neto

Temas de pesquisa: sistemas de relações de trabalho comparados entre diferentes países; imigrantes brasileiros em diferentes sistemas nacionais de relações de trabalho; imigrantes estrangeiros no mercado de trabalho brasileiro; impactos da reforma trabalhista no Brasil; trabalho e gênero na perspectiva LGBT; mulheres profissionais; abordagens alternativas de liderança.

b) Armando dos Santos de Sousa Teodósio

Temas de pesquisa: gestão social (terceiro setor, ONGs, voluntariado, captação de recursos e parcerias intersetoriais); empresas sociais (empreendedorismo social, negócios sociais, microfinanças e combate à pobreza e desigualdade); sustentabilidade (gestão ambiental, gestão de cidades, economia da partilha, consumo, resíduos e reciclagem); gestão pública (participação popular, *accountability*, controle social, transparência e combate à corrupção); responsabilidade social empresarial (investimento social empresarial, relações com *stakeholders* e ética nos negócios); organizações alternativas (movimentos sociais e ambientais, cooperativas de catadores, fábricas recuperadas, coletivos culturais, população em situação de rua e outros públicos marginalizados); educação para a responsabilidade social e ambiental.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### c) Carolina Maria Mota Santos

Temas de pesquisa: carreiras feminina e masculina; equilíbrio entre carreira e vida privada; trabalho e gênero na perspectiva LGBT; gênero e imigração; gênero e patriarcado; *stress* e qualidade de vida no trabalho.

### d) Roberto Patrus Mundim Pena

Temas de pesquisa: ética nos negócios; sustentabilidade; responsabilidade social empresarial; didática em Administração; formação de professores e pesquisadores; avaliação da pós-graduação *stricto sensu*, ENADE em Administração, taxonomia dos objetivos educacionais; planejamento, execução e avaliação do processo de ensino-aprendizagem.

### e) Simone Costa Nunes

Temas de pesquisa: gestão de pessoas (carreira, retenção, sucessão, comprometimento organizacional, qualidade de vida no trabalho); gestão da diversidade (pessoas com deficiência; gênero; diversidade sexual); gestão internacional de recursos humanos; ensino em administração (formação baseada em competências e trabalho docente).

## **LP(3) Inovação e Conhecimento**

### a) Ângela França Versiani

Temas de pesquisa: aprendizagem e conhecimento organizacional; capacidades dinâmicas e inovativas; práticas e processos de renovação estratégica, internacionalização de empresas e inovação em serviços.

### b) José Márcio de Castro

Temas de pesquisa: transferência de tecnologia e conhecimento; resultados em transferência de conhecimento interfirmas; capacidade absorptiva e inovação; compartilhamento de conhecimento.

### c) Liliane de Oliveira Guimarães

Temas de pesquisa: redes sociais, arranjos produtivos, governança e desenvolvimento territorial, empreendedorismo, processo de empreender, ecossistemas empreendedores e inovação.

### d) Rodrigo Baroni de Carvalho

Temas de pesquisa: gestão da informação e do conhecimento; gestão da inovação; inteligência competitiva; administração de sistemas de informação.

O Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção e de remanejar o número de vagas de cada linha, caso haja necessidade, e de, também, aumentá-las, caso haja viabilidade.

## **3- DO NÚMERO DE BOLSAS**

3.1- O Programa tem um número fixo de bolsas CAPES e FAPEMIG, que serão distribuídas de acordo com critérios de mérito e necessidade, observando-se as pré-condições exigidas por essas agências de fomento quanto à dedicação exclusiva.

## **4- DAS INSCRIÇÕES**

4.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$177,60 (cento e setenta e sete reais e setenta centavos) e deve ser pago através de boleto bancário a ser disponibilizado



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

na internet ([www.pucminas.br/pos/administracao](http://www.pucminas.br/pos/administracao)). Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

4.2. As inscrições serão realizadas no período de 28 de agosto a 31 de outubro de 2017, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Administração da PUC Minas, Avenida Itaú, nº 525, Prédio Redentoristas, bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, próximo à Rádio América (atual Rede Catedral), na PUC Minas no Coração Eucarístico, no horário de 9 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, ou em agências dos Correios, em qualquer município do território nacional, em seus horários de funcionamento.

No caso de inscrição pelos Correios, a postagem da documentação exigida, nos termos deste Edital, deverá ser feita via SEDEX, com AR, até o dia 31 de outubro de 2017, inclusive, valendo a data da postagem como comprovação de cumprimento do prazo de inscrição através do correio. A documentação de inscrição deverá ser enviada para o seguinte endereço: PPGA - Programa de Pós-graduação em Administração – PUC Minas (Processo Seletivo 1º semestre de 2018 - Mestrado) – Avenida Dom José Gaspar, nº 500, bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte, CEP 30.535-901.

4.3. Documentação exigida: a inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição impresso (formulário eletrônico disponível até o dia 31 de outubro de 2017, às 16 horas), devidamente preenchido e acompanhado de 1 (uma) fotografia 3X4 recente e colorida;
- b) cópia do CPF, da carteira de identidade e do título de eleitor. Para o candidato estrangeiro, cópia do passaporte e do visto válido;
- c) cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$177,60 (cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), mediante boleto bancário impresso através do *site* [www.pucminas.br/pos/administracao](http://www.pucminas.br/pos/administracao);
- d) cópia do diploma de graduação ou documento equivalente autenticado;
- e) cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- f) *curriculum vitae* em plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado, com comprovação das informações prestadas (diploma e histórico de graduação e pós-graduação em cópias autenticadas, experiência profissional) e, se for o caso, cópia das principais publicações acadêmicas do candidato;
- g) pré-projeto de dissertação, apresentado de forma impressa (em 3 vias), incluindo: tema, problemática, justificativa, objetivos, revisão teórica, metodologia e bibliografia. Formatação: Arial 12, espaço 1,5 e, no máximo, 10 (dez) páginas (excluindo a capa); **o candidato deverá escolher somente um dentre os temas, pertencentes a uma das Linhas de Pesquisa, para elaborar o seu pré-projeto de dissertação;**
- h) resultado do Teste ANPAD (data de realização igual ou posterior a 30 de setembro de 2015).

Observação: Aqueles candidatos que não possuem o resultado teste ANPAD poderão, mesmo assim, se candidatar ao processo seletivo. Para tanto, é necessário o preenchimento do termo de compromisso em anexo ao presente Edital.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**Em caso de não apresentação de toda a documentação exigida no item 4.3, alíneas a a h, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.**

4.4. Após a inscrição do candidato é vedada a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição, conforme disposto no item 4.3, bem como a substituição do pré-projeto de dissertação.

4.5. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivos para o indeferimento, que será comunicado ao candidato, além da falta de qualquer documento exigido para a inscrição, a inscrição postada em agência dos Correios fora do prazo estabelecido neste Edital e o não atendimento a qualquer item do presente Edital. O resultado das inscrições deferidas será divulgado através do *site* [www.pucminas.br/pos/administracao](http://www.pucminas.br/pos/administracao) e afixado na Secretaria do Programa a partir do dia 06 de novembro de 2017.

### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1- O processo de seleção é constituído por duas etapas. À primeira etapa, de caráter eliminatório, serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição forem deferidos e será realizada com base na análise dos documentos apresentados pelos candidatos e no resultado do teste ANPAD. À segunda etapa serão submetidos apenas os candidatos aprovados na primeira etapa.

5.2- A relação dos candidatos aprovados na primeira etapa será divulgada até o dia 10 de novembro de 2017. Os candidatos serão listados, em ordem alfabética, com indicação da data, horário e local da entrevista.

5.3- A segunda etapa, que se realizará no período de 13 a 30 de novembro de 2017, constará de entrevista aos candidatos selecionados na primeira etapa e considerará o pré-projeto de dissertação desses candidatos, bem como avaliará o perfil dos candidatos para realizar o curso de Mestrado em Administração, de acordo com os critérios definidos pelo Colegiado do Programa, a serem utilizados pelas Subcomissões Examinadoras do Processo de Seleção.

5.4- É vedada a presença de qualquer outra pessoa durante a entrevista, a não ser do próprio candidato convocado e dos membros da Subcomissão Examinadora do Processo de Seleção designados para a entrevista do candidato.

5.5- Será eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista na data e horário definidos.

5.6- Para efeito de divulgação do resultado final, serão listados, em ordem alfabética, os candidatos aprovados em segunda etapa, no limite máximo do número de vagas.

5.7- O Programa poderá divulgar a relação de candidatos excedentes, em ordem de classificação, de acordo com o número limite de candidatos excedentes definido pelo Colegiado do Programa e com a disponibilidade de orientador por linha de pesquisa.

5.8- O PPGA reserva-se o direito de alterar o número de vagas entre as linhas de pesquisa do Programa.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

5.9- Os resultados das etapas do processo de seleção serão divulgados através do site [www.pucminas.br/pos/administracao](http://www.pucminas.br/pos/administracao) e afixados na Secretaria do Programa. Em nenhuma hipótese, serão divulgados resultados por outros meios. Será vedada a divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos no processo de seleção.

5.10- O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, e a convocação para a matrícula serão divulgados oficialmente pela Secretaria do Programa após o dia 07 de dezembro de 2017.

### **6- DA CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA**

6.1- Serão convocados para a pré-matrícula e matrícula os candidatos aprovados na segunda etapa do processo de seleção. O período em que ocorrerá a pré-matrícula será entre os dias 11 de dezembro e 13 de dezembro de 2017. A matrícula será efetivada no dia 26/02/2018.

6.2- A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) adesão, via Web (SGA-aluno), ao contrato de prestação de serviços educacionais;
- b) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (o boleto de matrícula será encaminhado para o endereço constante da ficha de inscrição).

6.3- O candidato aprovado na segunda etapa do processo de seleção que não proceder às respectivas pré-matrícula e matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 6.2 será considerado desistente, facultando ao Programa convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria do Programa.

6.4- As aulas terão início em março de 2018.

### **7-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1- A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.

7.2- A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Administração da PUC Minas e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Essa documentação ficará disponível para consulta pelos candidatos, na Secretaria do Programa, durante o período das inscrições.

7.3- Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante todo o processo seletivo.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

7.4- O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano letivo de 2018.

7.5- Os documentos dos candidatos não selecionados ficarão à sua disposição na Secretaria do Programa, de onde poderão ser retirados em dias úteis, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, nos horários de 9h às 12h e de 15h às 17h, no período de 02 a 30 de abril de 2018, após o que serão incinerados.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2017.

Professor Ronaldo Rajão Santiago  
Secretário Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### DECLARAÇÃO/TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, sob as penas da lei e para fins de direito, que concluí o curso de graduação (ou Licenciatura) na Instituição \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e, tendo sido aprovado (a) no processo seletivo da PUC Minas, para ingresso no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Administração, no 1º semestre de 2018, apresento neste ato a declaração de conclusão de curso, assumindo a responsabilidade de fornecer cópia do Diploma e respectivo histórico escolar no prazo de \_\_\_\_\_ dias, contados a partir da presente data, sob pena de ter cancelada minha matrícula, ou impossibilitada sua renovação, no referido Programa.

Nestes termos,

Firmo o presente instrumento em caráter irrevogável e irretratável.

Belo Horizonte/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Aluna(o):** \_\_\_\_\_  
**Nome:** \_\_\_\_\_  
**Matrícula:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_  
**CI:** \_\_\_\_\_

**Ciente e de acordo:**

---

**Coordenador do Programa de Pós-graduação em Administração**





Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**TERMO DE COMPROMISSO**

Tendo em vista o Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Administração, nível de Mestrado, Edital nº 096/2017.

Eu, \_\_\_\_\_, comprometo-me a trazer o resultado do teste ANPAD, previsto para fevereiro de 2018, comprovando minha aprovação, antes do dia 01 de março de 2018, data de início das aulas, sob pena de cancelamento da minha matrícula caso não entregue a documentação pertinente antes do prazo determinado.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Assinatura